

---

**COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 14.507.191/0001-97**  
**NIRE 41300083231**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A..**

---

**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Certifico, para os devidos fins, que em 29 de abril de 2024, às 14h30, na sede da Companhia, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Orleans, CEP 81200-240, em Curitiba - PR, compareceu a única acionista da empresa, Copel Geração e Transmissão S.A., que se fez presente por seu Diretor Geral, Sr. MOACIR CARLOS BERTOL, e por seu Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Sr. ADRIANO RUDEK DE MOURA, representando a totalidade do capital social, verificando-se o quórum legal para a instalação e deliberação. Instalada a Assembleia por seu Presidente, este passou a conduzir os trabalhos e convidou a mim, Isabel Zaiczuk Raggio, para secretariar a sessão e lavrar a ata que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A Assembleia Geral Ordinária deliberou sobre:

**I. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a proposta quanto à destinação do resultado verificado no exercício de 2023** - Sobre o assunto, o Sr. Presidente esclareceu que se encontravam à disposição da acionista controladora, para efeito de exame e deliberação, o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 — devidamente auditados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda – o qual foi publicado, nos termos da Lei, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) em 22.04.2024. Em relação à destinação do resultado verificado no exercício de 2023, a acionista tomou conhecimento da proposta da Diretoria Executiva da Companhia para destinação do resultado, por meio do Despacho Decisório DIT-DAF, e-protocolo: 22.020.138-4, nos seguintes termos: do lucro líquido do exercício de 2023, apurado de acordo com a legislação societária, no valor de R\$ 17.466.092,08 (dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, noventa e dois reais e oito centavos), a Diretoria propõe as seguintes destinações: a) R\$ 873.304,60 (Oitocentos e setenta e três mil reais, trezentos e quatro reais e sessenta centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição de reserva legal; b) R\$ 4.148.196,87 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), para pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e c) R\$ 12.444.590,61 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e hum centavos), para pagamento de dividendo adicional proposto, sendo que o efetivo pagamento deste montante deve observar a disponibilidade de caixa e solicitação por parte da controladora. Após análise e colocado o assunto em votação, a

---

**COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 14.507.191/0001-97**  
**NIRE 41300083231**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A..**

---

**única acionista aprovou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e a proposta de destinação do resultado verificado no exercício de 2023 nos termos acima.**

A Assembleia Geral Extraordinária deliberou sobre:

**I. Fixação da Remuneração dos Membros dos Órgãos Estatutários** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76, estava sendo apresentada proposta de remuneração anual global para o período de abril/2024 a março/2025, com encargos do INSS, dos membros da Diretoria da Sociedade de Propósito Específico - SPE e que tal proposta leva em consideração as diretrizes estabelecidas pela Controladora e a atuação compartilhada dos membros da Diretoria com outras subsidiárias integrais (diretas ou indiretas) da acionista controladora, conforme critério de rateio previsto no Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos firmado com a Copel GeT. Os valores globais da remuneração definidos consideram o não pagamento de benefícios ou remuneração variável para os membros da Diretoria. **Após análise e colocado o assunto em votação, a única acionista aprovou o valor da remuneração anual global da Diretoria da Companhia para o período de abril/2024 a março/2025 em até R\$7.718,61 (sete mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).**

**II. Aprovação do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro 2023** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, em função da reforma estatutária que extinguiu o Conselho de Administração e alterou o regime de funcionamento Conselho Fiscal para não permanente, faz-se necessária a análise e deliberação sobre o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro - RSA da Companhia relativo ao exercício 2023 em Assembleia Geral de Acionistas. Tal relatório é preparado de forma integrada, em forma de anexo, ao relatório da Copel Geração e Transmissão S.A. - Copel GeT e é elaborado anualmente para atender ao determinado no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, conforme Resolução Normativa Aneel nº 933/2021, a fim de prestar contas, de forma transparente, ao Poder Concedente e a todos os públicos de relacionamento da Companhia, bem como apresentar os principais impactos sociais, ambientais e econômico-financeiros provenientes de suas operações. **Após análise, a acionista aprovou o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental e Econômico-Financeiro 2023, nos termos apresentados.**

**III. Demonstrações Contábeis Regulatórias e Relatório da Administração Regulatório de 2023** - Sobre esse item, o Sr. Presidente informou que, em função da reforma estatutária que extinguiu o Conselho de Administração e alterou o regime de funcionamento Conselho Fiscal para não permanente, faz-se necessária a análise e deliberação sobre as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Relatório da Administração Regulatório da Companhia em Assembleia Geral de Acionistas. A Superintendência de Contabilidade apresentou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Regulatórias da Companhia relativos ao exercício de 2023, em atendimento à Resolução Normativa Aneel

---

**COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ Nº 14.507.191/0001-97**  
**NIRE 41300083231**  
**SUBSIDIÁRIA INTEGRAL DA**  
**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A..**

---

nº 933/2021. Após análise, a acionista aprovou as Demonstrações Contábeis Regulatórias e o Relatório da Administração Regulatório da Companhia, relativos ao exercício de 2023, nos termos apresentados, à Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel e publicação no site da Copel, conforme as regras regulatórias.

Presenças: **MOACIR CARLOS BERTOL** - Presidente da Assembleia, Representante da Acionista Controladora e Diretor Geral da Copel Geração e Transmissão S.A.; **ADRIANO RUDEK DE MOURA** - Representante da Acionista Controladora e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Copel Geração e Transmissão S.A.; e **ISABEL ZAICZUK RAGGIO** - Secretária.

(assinado eletronicamente)  
**ISABEL ZAICZUK RAGGIO**  
Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03356831933	ISABEL ZAICZUK RAGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 19:07 SOB Nº 20243245904.  
PROTOCOLO: 243245904 DE 16/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406934439. CNPJ DA SEDE: 14507191000197.  
NIRE: 41300083231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.  
COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)